EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

Edital nº 005/2024 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO E RETIFICAÇÃO

O Prefeito Municiapal de Quaraí/RS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessiade de ampliar a participação e corrigir aspectos formais do Edital de Credenciamento nº 005/2024, resolve:

1-PRORROGAR, até o dia 09 de dezembro de 2024, o prazo de inscrição estabelecido no item 5(cinco), DAS INSCRIÇÕES, subitem 5.1, d Edital de Credenciamento nº 005/2024.

2 – RETIFICAR o seguinte item do Edital de Credenciamento nº 005/2024:

2.1 No ítem 10(dez), DA PREMIAÇÃO, subitem 10.2:

ONDE SE-LÊ:

10.2: Sobre o valor da premiação: o subsídio será repassado de acordo com a seguinte faixa de valor e critérios:

Projetos como destival show online ou presencial de projetos receberão artistas, bandas, talentos da parceria única de R$40.000,00 (quarenta mil reais), sendo cinco projetops no valor de R$8.000,00 (oito mil reais), projetos inéditos e culturais.

LEIA-SE:

10.2: Sobre o valor da premiação: o subsídio será repassado de acordo com a seguinte faixa de valor e critérios:

Projetos como destival show online ou presencial de projetos receberão artistas, bandas, talentos da parceria única de R$40.000,00 (quarenta mil reais), sendo cinco projetops no valor de R$8.000,00 (oito mil reais), projetos inéditos e culturais e o valor de R$145.486,50 (cento e quarenta e cinco mil reais quatrocentos e oitenta e seis mil e cinquenta centavos) para projeto cultural.

3 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 O presente edital de prorrogação e retificação passa a integrar o Edital de Credenciamento nº 005/2024 para todos os fins de direito;

3.2 Permanecem integradas as demais disposições do Edital original.

Quaraí, 04 de dezembro de 2024.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Jeferson da Silva Pires

Orefeito Municipal